



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



**Indicação nº 0140/2025 - GVCC**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
OSVALDO MATURANO**

**Alex Recepute**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, para **pavimentação e drenagem** em ruas de **Riviera da Barra** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha.

indicar as seguintes ruas localizadas no bairro **Riviera da Barra** para inclusão no **cronograma de pavimentação e drenagem**, considerando a atual ausência dessas infraestruturas e os impactos negativos causados à população local:

- Rua Iconha
- Rua Domingos Martins
- Av. Colatina
- Rua Guaçuí
- Rua Muqui do Norte
- Rua Santa Tereza
- Rua São Francisco
- Rua Santa Isabel
- Rua Itaguaçu
- Rua Alfredo Chaves
- Rua Mimoso do Sul
- Rua Araçatiba
- Rua Afonso Cláudio
- Rua Alegre

Vila Velha, 28 de maio de 2025

**Alex Recepute**  
**Vereador**  
**2º Presidente da Mesa Diretora**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*

**Justificativa:**

Essas vias encontram-se em estado crítico, dificultando o tráfego de veículos, o acesso de pedestres e a qualidade de vida dos moradores, especialmente em períodos chuvosos, devido à ausência de drenagem adequada. Tal situação demanda atenção urgente para proporcionar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a comunidade.

Reforçamos a importância de priorizar essas intervenções, considerando o impacto positivo que elas trarão ao desenvolvimento local e ao bem-estar da população.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e para dialogar sobre as etapas necessárias para a execução das obras.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 28/05/2025 14:22

Checksum: 98C0BF39C92D6C93408E9545958DB3934EC056EC0E6197A7B5D39842109AB514



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.